



COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL

CNPJ/MF: 86.532.348/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL - COOPERCOCAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os associados para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **14 de fevereiro de 2020**, nas dependências da sede recreativa da Coopercofal, sita na Estrada Geral, s/nº, Km 1,4, localidade de Linha Tigre, município de Cocal do Sul-SC, por não haver acomodações suficientes na sede social, às 17h em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 18h em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados ou às 19h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas do conselho de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal e auditoria independente referente exercício de 2019, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2019;
 - d) Parecer do conselho fiscal e parecer de auditoria independente.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2019.
- 3) Fixação de pró-labore e cédula de presença às reuniões do conselho de administração e conselho fiscal.
- 4) Aprovação de plano de investimentos para o exercício de 2020.
- 5) Eleição dos componentes do conselho fiscal período 2020.
- 6) Aprovação de condições para cobrança de créditos de terceiros nas notas fiscais de fornecimento de energia elétrica cuja atividade não seja sem fins lucrativos. (Atividades acessórias e atípicas)
- 7) Assuntos gerais.

Observações:

- a) Para efeito de verificação de quorum a Cooperativa possui **15.334** associados.
- b) Os documentos a serem apreciados no item (01) primeiro da "Ordem do Dia" estarão disponíveis aos associados a partir do dia 04/02/2020, na sede social.
- c) Interessados a concorrer aos cargos sociais do conselho fiscal, deverão compor chapas a serem inscritas junto à administração na sede da Coopercofal até às 17h30m do dia 05/02/2020.
- d) As chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 47º do estatuto social, e expressa concordância de seus componentes.
- e) Havendo chapa única inscrita para eleição do conselho fiscal do item 5º (quinto) da "Ordem do Dia" será votado por aclamação no dia 14/02/2020, salvo determinação diversa da assembleia geral.
- f) Registrando-se mais de uma chapa a concorrer a eleição do conselho fiscal, a assembleia permanecerá em aberto durante o dia 15/02/2020, no período compreendido entre 09h e 16h quando serão votadas as chapas apresentadas e em seguida apurado os resultados.
- g) O local de votação é as dependências da Escola de Educação Básica Professor Padre Schüller (Colégio Schüller), sita à Rua Dr. Edson Gaidzinski, nº 260, Bairro Centro, Município de Cocal do Sul-SC.
- h) A posse dos eleitos ocorrerá após a apuração do resultado da eleição conforme estatuto social.
- i) Para exercer seu direito de voto o associado inscrito até a convocação desta assembleia deverá apresentar-se munido da carteira associado ou de documento oficial com fotografia que o identifique e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a cooperativa até às 17h30m do dia 13 de fevereiro de 2020.

Cocal do Sul, 14 de janeiro de 2020.


Altair Lorival de Melo

Presidente